

## **REQUERIMENTO N° , DE 2018 - CDH**

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para **debater a vulneração dos direitos humanos nas comunidades tradicionais extrativistas e a violação da convenção 169 da OIT** com a participação dos seguintes convidados:

- **Carlos Alberto P. Santos**, representante da Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos – CONFREM/BA;
- **Gesiani Souza Leite**, Coordenadora da Rede de Mulheres de Comunidades Extrativistas Pesqueiras da Bahia;
- **Marly Lúcia da Silva Sousa**, representante da Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos – CONFREM//PA;

### **JUSTIFICATIVA**

As comunidades extrativistas estão sendo ameaçadas em virtude de diversas ações conduzidas por empresas privadas que têm como objetivo expulsar os moradores dessas localidades.

Sob o artifício de criação de APA's, sem qualquer respaldo técnico, ou mesmo uma discussão mais aprofundada com as comunidades afetadas, milhares de famílias, a maioria delas assentadas há centenas de anos, serão forçadas a deixarem seus lares em favor da exploração comercial.

Por essa razão, solicito o apoio dos eminentes pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora Lídice da Mata

SF/18229.79270-07